

## LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 14.795 DE 17 DE ABRIL DE 2012.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.471.566,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Aparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI e Ministério Público, no valor de R\$ 8.471.566,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2011 e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 17 de ABRIL de 2012

*[Assinatura]*  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 14.795, de 17 104/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01032841.302	IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO	FO	4.4.90.52	00	110.000,00
02101.01032841.368	PROMOEX - PROMOGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS	FO	3.3.90.14	00	31.540,00
02101.01032841.368	PROMOEX - PROMOGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS	FO	3.3.90.14	10	13.000,00
02101.01032841.368	PROMOEX - PROMOGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS	FO	3.3.90.33	00	30.000,00
02101.01032841.368	PROMOEX - PROMOGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS	FO	3.3.90.33	10	12.000,00
02101.01032841.368	PROMOEX - PROMOGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS	FO	3.3.90.39	10	10.000,00
02101.01032841.368	PROMOEX - PROMOGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
02101.01032841.368	PROMOEX - PROMOGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS	FO	4.4.90.52	10	55.000,00
04105.02061812.218	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.39	18	5.000.000,00
04105.02061812.218	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.93	18	1.900.000,00
04105.02061851.286	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	FO	4.4.90.61	18	900.000,00
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.37	00	400.026,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.471.566,00</b>

### ANULAÇÃO

#### ANEXO II

DECRETO Nº 14.795 de 17 104/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01122802.140	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	4.4.90.52	00	78.000,00
02101.01126841.390	IMPLANTAÇÃO DA REDE PRIVADA VIRTUAL - VPN	FO	3.3.90.36	00	13.540,00
02101.01126841.390	IMPLANTAÇÃO DA REDE PRIVADA VIRTUAL - VPN	FO	4.4.90.52	00	90.000,00
04105.02061851.301	NÚCLEOS ESPECIALIZADOS EM JUSTIÇA RELACIONADA A FAMÍLIA	FO	3.3.40.39	18	1.900.000,00
25101.02128011.126	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS E SERVIDORES PÚBLICOS	FO	3.3.90.39	00	400.026,00
45101.17512191.595	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	10	90.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.571.566,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de abril de 2012 • Nº 72



DECRETO Nº 14.796 DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 47.729.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Encargos Gerais do Estado e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 47.729.000,00 (quarenta e sete milhões, setecentos e vinte e nove mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, PI, 17 de ABRIL de 2012

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.796, de 17 / 04 / 2012, publicado no D.O.E. nº , de / / 2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.04244052.228	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.40.39	00	290.000,00
15202.04122902.081	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.14	12	100.000,00
15202.04122902.081	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.30	12	50.000,00
15202.04122902.081	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.33	12	20.000,00
15202.04122902.081	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.36	12	80.000,00
15202.04122902.081	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.39	12	200.000,00
15202.04122902.081	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.47	00	10.000,00
15202.04122902.081	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.47	12	20.000,00
15202.04122902.081	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.92	00	200.000,00
15202.04122902.081	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.92	12	250.000,00
15202.04122902.081	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	4.4.90.52	12	50.000,00
16208.18544211.581	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM LOCALIDADES RURAIS.	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
21204.04122902.120	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.3.90.92	00	109.000,00
24101.28841912.049	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	FO	4.6.90.71	00	45.000.000,00
47101.23695161.416	ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.20.93	00	28.000,00
47101.23695161.428	REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PDITS PÓLO COSTA DO DELTA - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.20.93	00	20.000,00
47101.23695161.434	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA ORLA DO AÇUDE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
47101.23695161.435	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA ORLA DO RIO SÃO NICOLAU - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	88.000,00
47101.23695161.453	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO SANTUÁRIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	64.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>47.729.000,00</b>

**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**

DECRETO Nº 14796 de 17/04 /2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.20602251.054	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA E DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.51	00	390.000,00
16101.15451211.073	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.51	00	3.000.000,00
16101.17512211.202	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E INFRAESTRUTURA HÍDRICAS	FO	4.4.90.51	00	3.000.000,00
16101.17512211.234	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'AGUA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FO	4.4.20.93	00	2.000.000,00
16101.17512211.234	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'AGUA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	2.000.000,00
16208.17544211.592	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	1.210.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.30	12	170.000,00
21201.10301932.232	IAPEP-SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	600.000,00
21204.04126011.491	CENTRAL DE TELE-ATENDIMENTO E AUTORIDADE DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	00	109.000,00
45101.17512191.596	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.39	00	1.500.000,00
45202.16482181.490	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.51	00	3.000.000,00
45202.16482181.490	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.61	00	700.000,00
46101.04122902.072	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	FO	3.3.90.39	00	4.000.000,00
46101.04122902.072	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	FO	4.4.90.52	00	1.500.000,00
46101.26782202.080	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.39	00	3.000.000,00
46101.26782202.080	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.52	00	1.500.000,00
46101.26784201.198	PORTO DE LUÍS CORREIA	FO	4.4.90.39	00	700.000,00
46101.26784201.198	PORTO DE LUÍS CORREIA	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
46101.26784201.198	PORTO DE LUÍS CORREIA	FO	4.4.90.52	00	800.000,00
46101.26784201.200	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS.	FO	4.4.90.39	00	3.500.000,00
46101.26784201.200	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS.	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
46201.04122901.161	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODÓVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	4.200.000,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.39	00	3.000.000,00
46201.26782201.164	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	2.500.000,00
46201.26782201.165	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	00	3.500.000,00
47101.04122902.130	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
47101.23695161.406	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS PARA PROMOÇÃO DO TURISMO E AGENTES DE COMERCIALIZAÇÃO E ATRAÇÃO DE TURISTAS E INVESTIDORES PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
47101.23695161.419	FORTALECER O APL DO TURISMO	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
47101.23695161.430	CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>47.729.000,00</b>



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### **DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANABEATRIZ CARVALHO PARENTES SAMPAIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Março de 2012.

#### **DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE WILSON RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 09 de Abril de 2012.

**FRANCISCO PASSOS COSTA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANGELICA COELHO LACERDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2012.

### FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ

#### **DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCILENE SANTANA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Esportes Escolares, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2012.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### **DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALDO PEREIRA PAIXAO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Engenharia de Tráfego, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2012.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### **DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SAMARA RUBIA BARBOSA LEAL ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento Econômico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2012.

### SECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

#### **DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SAMARA RUBIA BARBOSA LEAL ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Intermediação de Mão-de-Obra, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2012.

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

#### **DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-0-001524/03-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada, de acordo com os Arts. 2º e 3º, da Lei Complementar nº 17/96 2º TENENTE-QOAPM, FRANCISCO CASTRO DO NASCIMENTO ALVES, CPF nº 132.852.383-72, matrícula nº 011477-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 2º TENENTE-PM, no valor de R\$ 2.897,17 (Dois mil oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) mensais, retificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD, em cumprimento a Resolução nº 1558/08, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-0-012268/02, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada, de acordo com o Art. 91, inciso I, alínea "c", da Lei nº 3.808/81 CABO-PM, FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO, GIP-10.3412, CPF nº 132.304.093-53, matrícula nº 010438-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CABO-PM, no valor de R\$ 1.596,43 (Mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) mensais, em cumprimento ao Parecer PGE/CJ nº 792/11, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 143/11 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, **CRISTINO ALVES DA SILVA, CABO-PM**, CPF nº 304.856.143-91, RG nº 10.4727-79, matrícula nº 011853-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 3º SARGENTO, no valor de R\$ 1.634,53 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 119/2011, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** reformar ex-offício, de acordo com Art. 94 e Art. 95, inciso III da Lei nº 3.808/81, c/c o Art. 57, inciso V da Lei nº 5.378/04, **SOLDADO-PM, FERNANDO ÁGUIDO PINTO SANTOS**, CPF nº 481.766.563-72, RG nº 10.11484-94, matrícula nº 084882-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.462,11 (MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-0-001524/03, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** anular o Decreto s/n, datado de 10/12/02, que transferiu para reserva remunerada nos termos disposto nos Arts. 2º e 3º, da Lei Complementar nº 17/96, c/c os Arts. 51, 52, 57, 59, 60, 61 e 81 da Lei nº 5.210/01, **FRANCISCO CASTRO DO NASCIMENTO ALVES, 2º TENENTE "QOAPM"**, GIP-10.3823 da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 1º TENENTE-PM, no valor de R\$ 1.723,73 (Mil setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), conforme cálculos elaborados, pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificado pela Secretaria da Administração.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-0-012268/02-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** anular o Decreto s/n, datado de 07/10/09, fls. nº 07, do processo TC-0-48636/09, publicado no Diário Oficial nº 190 de 08/10/2009, fls. 08, que transferiu ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c", da Lei nº 3.808/81, **FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO, 3º SARGENTO-PM**, matrícula nº 010438-8, GIP-10.3412, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.774,20, (mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 8769/11, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** retificar o Decreto s/n, datado de 27/10/10 que transferiu ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 3.808/81, 2º TENENTE-QOAPM, **JOSÉ GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, RG 10.2619-74**, matrícula nº 010175-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 2º TENENTE-PM, no valor de R\$ 2.873,19 (Dois mil oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos)", mensais, em cumprimento a DECISÃO, nº 1.187/11 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**OF. 400 a 405**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **LEDA MARIA GOMES DA ROCHA**, Assistente Técnico - C, Matrícula nº 007069-6, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - **FUNDAC** à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, a partir de 13 de Abril de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante.**

### **SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ESPEDITO SOARES CAVALCANTE**, Técnico Especializado, Matrícula nº 087531-7, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria da Justiça** à disposição da **Secretaria de Defesa Civil**, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante.**

### **SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 042/2012/GAB-SEMINPER, de 04 de abril de 2012, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis,

**R E S O L V E** conceder autorização para que **ADÔNIS OLIVEIRA**, Diretor de Energia Renováveis, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, possa ausentar-se do País, **no período de 11 a 25 de Abril de 2012**, em viagem técnica à **Alemanha** e à **China**, objetivando a realização de estudos conjuntos e tratativas iniciais visando à implantação de Unidades Fabris voltadas à produção, em nosso Estado, de bens com alto conteúdo tecnológico e, conseqüentemente, alto valor agregado.

**OF. 406 a 408**



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIANº 037/2012-SEAD/GAB, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Designa os fiscais dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Secretaria de Administração e os orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 2º Designar como fiscais dos contratos em execução no âmbito desta Secretaria de Administração os seguintes servidores:

- I. Rogério Ximenes Prado**, matrícula nº 247381-0 para realizar as funções de fiscal do contrato nº 01/2010 firmado entre esta Secretaria e a Empresa TICKET SERVIÇOS, referentes ao gerenciamento do abastecimento manutenção da frota do órgão;
- II. Luciano de Aguiar Monteiro**, matrícula nº 247403-4 para realizar as funções de fiscal do contrato nº 08/2007 firmado entre esta Secretaria e Empresa TELEMAR NORTE LESTE, referente ao serviço de telefonia fixa e móvel das Unidades Gestoras do Estado do Piauí;
- III. Alexandra Maria Pereira Dias** matrícula nº 246733-0, para realizar as funções de fiscal dos contratos nº 08/2006 e 045/2009 firmados entre esta Secretaria e a Empresa SERVI SAN, referentes aos serviços de vigilância patrimonial armada e de limpeza e conservação das dependências do Bloco I do Centro Administrativo, bem como do contrato 02/2011 firmado entre esta Secretaria e a Empresa DINÂMICA - Prestadora de Serviços Ltda. relativo à limpeza e conservação da área externa do Centro Administrativo.

**IV. Evaldo Cunha Ciríaco** matrícula nº 246549-3, para realizar as funções de fiscal dos contratos nº 01/2011 e 04/2011, firmados entre esta Secretaria e a Empresa DINÂMICA - Prestadora de Serviços Ltda. relativo à vigilância, limpeza e conservação nas Centrais de Atendimento ao Cidadão nas cidades de Teresina, Campo Maior, Bom Jesus, Picos e Parnaíba.

**V. Izabel Cristina Reis de Souza** matrícula nº 000988-1, para realizar as funções de fiscal do contrato nº 01/2012, firmado entre esta Secretaria e a Empresa CLIMAR Comércio e Serviço Ltda. referente à manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado.

Art. 3º Exonerar a servidora **Ivanilde Cunha da Cruz**, matrícula nº 000845-1 das funções de gestora dos contratos.

Art. 4º Designar a servidora **Cleude Maria Gomes Costa de Andrade**, matrícula nº 001361-7, para assumir as funções de gestora dos contratos desta Secretaria incumbindo-a de observar os prazos contratuais previstos no art. 57 da Lei 8.666/93, bem como de substituir qualquer dos fiscais acima no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

Art. 5º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10 SEAD/GAB, de 22 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

**Paulo Ivan da Silva Santos**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIANº 038/2012-SEAD/GAB, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o art. 3º do Decreto Estadual nº 13.259, de 09 de setembro de 2008 e,

**CONSIDERANDO** que a Conformidade Diária consiste na certificação da existência de documento hábil que evidencie a operação e retrate os atos e fatos de gestão registrados no sistema através de confrontação diária da documentação comprobatória com o registro correspondente no SIAFEM-PI, atestando que para todos os lançamentos efetuados existe documentação legal que especifica a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Ordenador de Despesas, ou a servidor formalmente designado, o registro no SIAFEM-PI da Conformidade Diária até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo discriminadas, para realizar a Conformidade Diária no SIAFEM, sendo a segunda substituta no caso de afastamentos legais da primeira.

- **Cleude Maria Gomes Costa de Andrade**, matrícula nº 001361-7 (titular);
- **Silvana Lopes Viana**, matrícula nº 247402-6 (substituta)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

**Paulo Ivan da Silva Santos**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 760

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2012

**PROCESSO:** AA.900.1.006637/12-13. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e DANIEL GONÇALVES DE SOUSA LOPES, com interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, selecionado através de análise curricular. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do Contratante, incumbindo ao Contratado às atribuições da função de **Médico Regulador** do SAMU. **VALOR:** Mensalmente R\$ 4.312,93 (quatro mil trezentos e doze reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, da data de assinatura. **FONTE DE RECURSOS:** 170.139 - SESAPI, 100 - Tesouro Estadual (indicada no processo). **DATA DE ASSINATURA:** 01.04.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; DANIEL GONÇALVES DE SOUSA LOPES – Contratado; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual de Administração.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2012

**PROCESSO:** AA.900.1.006637/12-13. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e MARCELO OLIVEIRA DA COSTA, com interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, selecionado através de análise curricular. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do Contratante, incumbindo ao Contratado às atribuições da função de **Médico Regulador** do SAMU. **VALOR:** Mensalmente R\$ 4.312,93 (quatro mil trezentos e doze reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, da data de assinatura. **FONTE DE RECURSOS:** 170.139 - SESAPI, 100 - Tesouro Estadual (indicada no processo). **DATA DE ASSINATURA:** 01.04.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; MARCELO OLIVEIRA DA COSTA – Contratado; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual de Administração.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2012

**PROCESSO:** AA.900.1.006637/12-13. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e NATHALY MARIA NERY PESSOA, com interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, selecionada através de análise curricular. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do Contratante, incumbindo ao Contratado às atribuições da função de **Médico Regulador** do SAMU. **VALOR:** Mensalmente R\$ 4.312,93 (quatro mil trezentos e doze reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, da data de assinatura. **FONTE DE RECURSOS:** 170.139 - SESAPI, 100 - Tesouro Estadual (indicada no processo). **DATA DE ASSINATURA:** 01.04.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; NATHALY MARIA NERY PESSOA – Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual de Administração.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2012

**PROCESSO:** AA.900.1.006637/12-13. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e VIRGINIAN CHRISTIANI LIMA VALE DE MOURA, com interveniência da SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, selecionada através de análise curricular. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do Contratante, incumbindo ao Contratado às atribuições da função de **Médico Regulador** do SAMU. **VALOR:** Mensalmente R\$ 4.312,93 (quatro mil trezentos e doze reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, da data de assinatura. **FONTE DE RECURSOS:** 170.139 - SESAPI, 100 - Tesouro Estadual (indicada no processo). **DATA DE ASSINATURA:** 01.04.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; VIRGINIAN CHRISTIANI LIMA VALE DE MOURA – Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual de Administração.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2012

**PROCESSO:** AA.900.1.006637/12-13. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO, com interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, selecionado através de análise curricular. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do Contratante, incumbindo ao Contratado às atribuições da função de **Médico Regulador** do SAMU. **VALOR:** Mensalmente R\$ 4.312,93 (quatro mil trezentos e doze reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, da data de assinatura. **FONTE DE RECURSOS:** 170.139 - SESAPI, 100 - Tesouro Estadual (indicada no processo). **DATA DE ASSINATURA:** 01.04.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO – Contratado; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual de Administração.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2012

**PROCESSO:** AA.900.1.006637/12-13. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e ANA TECLA ANDRADE CORREIA LIMA, com interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, selecionada através de análise curricular. **OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do Contratante, incumbindo ao Contratado às atribuições da função de **Médico Regulador** do SAMU. **VALOR:** Mensalmente R\$ 4.312,93 (quatro mil trezentos e doze reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, da data de assinatura. **FONTE DE RECURSOS:** 170.139 - SESAPI, 100 - Tesouro Estadual (indicada no processo). **DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; ANA TECLA ANDRADE CORREIA LIMA – Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual de Administração.

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 68/2012

**PROCESSO:** AA.900.1.001709/12-18. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 153/2009 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a Empresa GIRO RÁPIDO CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA, com interveniência da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. **DA PRORROGAÇÃO:** Acordado pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 153/09, cujo objeto é a locação de veículos (05 veículos e 01 pick up), de 09.03.12 a 31.12.12. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 11.000,00. **FONTE DE RECURSOS:** 170.101 - FUNSAÚDE, 100 - Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 02.04.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde do Piauí; HAGEM MAZUAD NETO - Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 70/2012

**PROCESSOS:** AA.900.1.023348/11.

**ESPÉCIE:** Termo de contrato nº 70/2012

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

**CONTRATADA:** MARDISA VEÍCULOS LTDA.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 03/2012.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM MOTOR ELETRÔNICO PARA PROSAR – REGIONAL DE PICOS - SESAPI.

**QUANTIDADE:** 01 UNIDADE.

**VALOR:** R\$ 174.800,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2012.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses, a contar da assinatura.

**DATA DO REGISTRO:** 16/04/2012.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170139 – SESAPI.

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa MARDISA VEÍCULOS LTDA., Vicente Ferrer Viana Cavalcante – Gerente Geral e Carlos Eduardo Ferreira da Silva - Contador.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS**

Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 494



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



## AVISO DE LICITAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº 03/12

**OBJETO:** Fornecimento de Kit de Laboratório para uso deste Hospital

**RECEBIMENTO:** Documentação e Propostas:

Dia 30/04/12 às 09:00h.

**Licitação Tipo:** menor preço, Adjudicação por **LOTE**.

### EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 13 de abril de 2012

Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Presidente da CPL

OF. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 0785/2012

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas

**Contratado(a):** Alcon Laboratórios do Brasil LTDA

**Objeto:** Kit completo para vitrecronomia accurus 23 gauge total plus park.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

**Valor:** R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)

**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/Pi, 13 de abril de 2012.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 1390/2012

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas

**Contratada(s):** Remac; Dismahc Com. e Repres. De Material Hosp. e Cirúrgico LTDA; Tecniquímica – J. Nerval de Sousa; E. M. M. Mota - Distribuidora Multimed; Detmed – D. R. C. Comércio e Repres. LTDA; Distrimed – Com. e Repres. LTDA; Gerafarma – Distrib. e Representações LTDA.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.

**Valor:** R\$ 83.942,64 (Oitenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/Pi, 13 de Abril de 2012.

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009/CCEL

**Ref. Proc.** 0340/2011/HGV

**Liberação** nº 0268/2011/DLC/SEAD/PI

**Contrato nº. 012/2012 - Contratante:** HGV. **Contratado:** COMERCIAL SALES LTDA – **Objeto:** aquisição de descartáveis e material de limpeza; **vigência:** 12 (doze) meses - **Valor Total:** R\$ 304.668,60 (Trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

**Fonte de Recursos:** HGV

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/Pi, 13 de abril de 2012.

**Dr. Abimael Soares da Rocha Neto**

Diretor Geral em exercício/HGV

**Eduardo André de Sousa Ramos**

Coord. da Comissão de Licitação/HGV

OF. 340



## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/12 - CPL

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS COM EMISSÃO SIMULTÂNEA DA CONTA E TRANSMISSÃO DE DADOS ON-LINE VIA GPRS, NO ÂMBITO DA AGESPISA. Acha-se aberto na Águas e Esgotos do PIAUÍ S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-n- Cabral, 5º Andar, Bloco "C". O Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/12-CPL, Com abertura dos envelopes, no dia 27 de abril de 2012, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86)3222-0043.

**SILVANIA DA SILVA CARVALHO**

Pregoeira

**RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA**

Diretora Presidente da AGESPISA

Teresina, 17 de abril de 2012

OF. 338





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## Extratos de prorrogação de prazo – 2011

Convênio: Nº 09/08 Processo: Nº 16.1099/2007  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Simplício Mendes– PI.  
Objeto do Convênio: Construção do Matadouro Público, no município de Simplício Mendes - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 13.04.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 11/08 Processo: Nº 16.1226/2007  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Francinópolis– PI.  
Objeto do Convênio: Implantação de 7.999,2 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas Afonso Pena, Cícero Martins, Governador Petrônio Portela e rua Projetada, no povoado Malhada Vermelha na cidade de Francinópolis - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 13.04.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 04/09 Processo: Nº 16.759/2009  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Curalinhos– PI.  
Objeto do Convênio: Execução de 3.677,31 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Vila Nova, no município de Curalinhos - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 13.04.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 05/09 Processo: Nº 16.625/2009  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Curalinhos– PI.  
Objeto do Convênio: construção de uma Praça Pública no município de Curalinhos - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 13.04.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

## Extratos de Contratos – 2012

Referência: Contrato Nº 12/2012 - Processo Nº 16.187/10  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Adriano Melo Arquitetura e Urbanismo Ltda  
Objeto: Realização de levantamento de campo, de avaliação dos serviços executados e dos materiais aplicados e/ou estocados na obra de construção do Sistema Adutora do Sudeste Piauiense, referente aos trechos EE-01 a cidade de Padre Marcos, EE-01 a EE-02 a cidade de Francisco Macêdo, EE-02 a cidade de Marcolândia e da cidade de Marcolândia a cidade de Caldeirão Grande, bem como proceder a elaboração do orçamento para a conclusão destes trechos pertencente ao Sistema Adutora do Sudeste, neste Estado– PI.  
Licitação: Tomada de Preços nº 03/2012 – COEL  
Valor Global: R\$ 123.945,61 (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.  
Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias  
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101 04 122 04; Projeto: 2.019; Natureza da Despesa: 4490-35 e FR – 00.  
Data da Assinatura: 11.04.2012  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Adriano Guimarães Melo (pela Contratada).

## Extratos de Termo Aditivo a Convênios – 2011

Referência: Termo Aditivo Nº 13 ao Convênio: Nº 80/06 Processo: Nº 16.765/06  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Acauã - PI  
Objeto do Convênio: Construção de 4.600 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo das ruas Heroíno Claro de Sousa, Pompílio Gomes da Silva e Leste Brasileira, na cidade de Acauã - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 26/03/2011  
Assina: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e João Florêncio Rodrigues (pela contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº 01 ao Convênio: Nº 03/12 Processo: Nº 16.672/11  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Academia de Letras Campomaiorense – ACALE.  
Objeto do Convênio: Reforma do prédio sede da Academia Campomaiorense de Artes e Letras, situado na praça Bona Primo, no município de Campo Maior - PI.  
Objeto do Aditamento: alteração na dotação orçamentária.  
Data da Assinatura: 10/04/2012  
Assina: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e João Alves Filho (pela contratada)

## OF. 307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-006/2010 ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-006/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Cocal - PI, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Recuperação de Estrada Vicinal na zona rural, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-006/2010 por 190 (cento e noventa) dias, a contar de 23/04/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-007/2010 ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-007/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Cocal - PI, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Recuperação de Estrada Vicinal na zona rural, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-007/2010 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/04/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 008/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-007-A/2010 ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-007-A/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de Muro de Cemitério, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-007-A/2010 por 90 (noventa) dias, a contar de 19/04/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-008/2010 ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-008/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Francisco Santos- PI, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de Estádio de Futebol, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-008/2010 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/04/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 010/2012 AO CONVENIO Nº. 45.000-003/2009 ESPECIE:** Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-003/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Paquetá, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de matadouro público, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-003/2009 por 90 (noventa) dias, a contar de 23/04/2012, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros

## OF. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

CONTRATADA: Mavelu Sport's, CNPJ 02.641.030/0001-02  
CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí  
VALOR: R\$ 2.012,50  
DATA: 01/03/2012.  
OBJETO: Aquisição de troféus  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da lei 8666/93.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2011

CONTRATADA: Babylândia Variedades, CNPJ: 05521190/0001-06  
CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí  
VALOR: R\$ 162,66  
DATA: 10/08/2011  
OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da lei 8666/93.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

CONTRATADA: Francisco Antônio da Rocha Ferreira, CPF: 692.879.103-91  
CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí  
VALOR: R\$ 160,00  
DATA: 10/01/2012.  
OBJETO: Fabricação de 02 faixas de 6 metros  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da lei 8666/93.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

CONTRATADA: Wésio Barbosa Monteiro do Nascimento  
CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí  
VALOR: R\$ 330,00  
DATA: 05/01/2012.  
OBJETO: Troca de motor e limpeza de Central de ar condicionado tipo Split de 18.000 btus  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da lei 8666/93.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012

CONTRATADA: Wésio Barbosa Monteiro do Nascimento  
CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí  
VALOR: R\$ 290,00  
DATA: 07/03/2012.  
OBJETO: Instalação de Split 9.000 btus  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da lei 8666/93.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

CONTRATADA: Nota Musical  
CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí  
VALOR: R\$ 2.010,50  
DATA: 10/04/2012.  
OBJETO: Instrumentos musicais para projeto "Caravana da Juventude Quilombola"  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da lei 8666/93.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2012

CONTRATADA: Imprime Ltda  
CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí  
VALOR: R\$ 1.895,59  
DATA: 10/04/2012.  
OBJETO: Material de grafiteagem para projeto "Caravana da Juventude Quilombola"  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da lei 8666/93

OF. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06429/2011.

Vinculado ao Processo nº – 09214/2011 - FUESPI  
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2012.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
CONTRATADA(O): EMPRESA COMERCIAL EQUIP LTDA.  
OBJETO: Locação de 07 (sete) máquinas fotocopadoras novas, incluindo a instalação, manutenção preventiva/corretiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza, bem como outros serviços afins, para execução de serviços xerográficos em grande escala, fotocopadora multifuncional, os quais encontram-se vinculados para fins de cumprimento da obrigação da Ata de Registro de Preços.  
VALOR: Por cópia será: Item nº 001 – Extrato Parcial nº XXI – I/2010 – Valor de R\$ 0,07 e Item nº 003 - Extrato Parcial nº XXI – I/2010 – Valor de R\$ 0,06.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 00. VIGÊNCIA: 12 meses.  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2012.  
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e PAULO HERNANDEZ COUTO NORMANDO, pela contratada. INFORMAÇÕES: CPL/FUESPI.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02525/2012.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2012.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
CONTRATADO: WALDINEY FERNANDES VIANA.  
MOTIVO: Rescindir, a pedido, o Contrato nº 002/2012, a contar do dia 20 de março de 2012.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIO: Calos Alberto Pereira da Silva, representante da FUESPI.  
INFORMAÇÕES: NEAD/UESPI.

OF. 277



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2012 - PMPI

Processo Adm. Nº. 450545/11 - CPL/PMPL. PREGÃO Nº 001/2012 - PMPL.  
OBJETO: aquisição de diplomas, placas e troféus.  
CONTRATADA: MULTICOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 07.822.278/0001-93 e INSC. ESTADUAL nº 19.462.224-0.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Dec. Estadual nº 24.629/08 e Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.103.462,00 (hum milhão e cento e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).  
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual).  
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: o dia 31 de dezembro de 2012, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.  
SIGNATÁRIOS: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e EVESON RIBEIRO LEAL, RG nº 2.124.119 SSP/PI e CPF nº 007.519.423-67.  
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

OF. 108



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2012 - PMPI

Processo Adm. Nº. 450545/11 - CPL/PMPI. PREGÃO Nº 001/2012 - PMPI.

**OBJETO:** aquisição de canetas personalizadas, troféus e medalhas.

**CONTRATADA:** A. SILVA LIMA (ME) - CNPJ nº 05.512.589/0001-20 e Insc. Estadual nº 19.451.253-3.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Dec. Estadual nº 24.629/08 e Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 365.750,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fonte 00 (Tesouro estadual).

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** o dia 31 de dezembro de 2012, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.

**SIGNATÁRIOS:** Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e DANIEL CHRYSTIAN LEMOS, RG nº 119.0029/SSPPI e CPF nº 700.158.133-04.

**INFORMAÇÕES:** CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

OF. 110

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
GABINETE SECRETÁRIO

A Secretaria de Turismo do Estado do Piauí-SETUR/PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação do Projeto de Construção de um Restaurante na Praia de Atalaia, em Luis Correia/PI.

OF. 424

A Secretaria de Turismo do Estado do Piauí-SETUR/PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a prorrogação da Licença de Instalação do Projeto da Praça do Pescador, em Barra Grande /PI.

OF. 427

A Secretaria de Turismo do Estado do Piauí-SETUR/PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação da Implantação da Avenida (Av. Orla do Açude Joana), em Pedro II /PI.

OF. 428

O senhor Jose Adilberto Lemos Duarte, portador de CPF nº 22.7720.143-04, torna publico que requereu a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de seixo e areia no município de Cristino Castro- PI.

P. P. 14034

O senhor Marcelo Andrade carvalho, portador do CPF nº 956.433.203-63, torna publico que requereu a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de areia no município de Oeiras-PI.

P. P. 14035

**CANTO DO BURITI BIOELETRICIDADE**, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, a **Outorga Preventiva** com vistas a reservar determinado volume outorgável, para:

Dados do Empreendimento: Fazenda Canto do Buriti - Usina Termelétrica (UTE) de 150 MWe utilizando como combustível cavaco de eucalipto e madeira

Denominação da fonte - Fazenda Canto do Buriti - Formação Cabeças

Localização geográfica: Latitude - 695368 E | Longitude - 9101073

Localização hidrográfica: Bacia- Canindé | Sub-bacia- Rio Piauí

Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 5.256.000

Finalidade do uso da água: Uso industrial - Usina Termelétrica.

**CANTO DO BURITI BIOELETRICIDADE LTDA** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA, para UTE CANTO DO BURITI, RODOVIA PI-141, KM 30, MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 14036

**MORAIS E MORAIS INDUSTRIA E CERÂMICA LTDA (CERAMICA TRES ESTRELAS)** torna público que requereu à SEMAR, os pedidos de **Licença Prévia, de Instalação e Outorga preventiva** para: Poço Tubular da Loc.: **CERAMCA TRES ESTRELAS** - município de **BARRAS -PI**, Lat.: **S 4° 18' 36" Long.: 42° 18' 04" W** Bacia - Parnaíba: Sub-bacia- Rio Longá. -Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 10.000. **Finalidade do uso da água: USO INDUSTRIAL.**

P. P. 14038

**Construtora Andrade Júnior e Com. Ltda.**, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para: diluição de efluentes domésticos tratados.

Dados do Empreendimento: Conjunto Residencial Renascer II, localizado no Bairro São João, na cidade de Campo Maior - PI, com 250 residências unifamiliares, com população prevista de 1000 habitantes. A água que abastecerá o conjunto será do sistema independente público do município de Campo Maior.

Denominação da fonte - Rio Surubim / Localização geográfica: Latitude: - 04° 49' 35,7" S / Longitude: - 42° 11' 12,9" W /

Localização hidrográfica: Bacia- do Rio Longá / Sub-bacia- Rio Surubim / Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): Volume indeterminado por tratar-se de diluição de efluentes. / Finalidade do uso da água: Diluição de esgoto doméstico tratado.

**Construtora Andrade Júnior e Com. Ltda.**, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, a **Outorga Preventiva** com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: diluição de efluentes domésticos tratados. Dados do Empreendimento: Conjunto Residencial Renascer II, localizado no Bairro São João, na cidade de Campo Maior - PI, com 250 residências unifamiliares, com população prevista de 1000 habitantes. A água que abastecerá o conjunto será do sistema independente público do município de Campo Maior.

Denominação da fonte - Rio Surubim / Localização geográfica: Latitude - 04° 49' 35,7" S / Longitude - 42° 11' 12,9" W / Localização hidrográfica: Bacia: do Rio Longá / Sub-bacia: Rio Surubim. / Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): Volume indeterminado por tratar-se de diluição de efluentes. Finalidade do uso da água: Diluição de esgoto doméstico tratado.

P. P. 14039

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A empresa **MÁRCIO HERMANNO DE MOURA SÁ, CNPJ 02.437.510/0001-56**, torna público que REQUEREU à SEMAR as Licenças de Instalação – LI e de Operação –LO, referentes ao seu empreendimento no município de Oeiras – PI.

**P. P. 14037**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art. 16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 27 de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Como Assembléia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2011;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos;
3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos da competência da AGO e de interesse da sociedade.

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida, referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Jornal O Dia e no Diário Oficial do Estado em 30/03/2012 e estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.

Teresina, 16 de abril de 2012.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

**OF. 367**

**3 - 1**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



### ERRATA DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI

A Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A expede a seguinte errata dos Balanços Patrimoniais comparativos de dezembro de 2011 e 2010, relativos às demonstrações contábeis do exercício de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 62, de 30.03.2012, e no Jornal O Dia nº 16.821, de 30.03.2012, onde:

No Balanço 2010, comparativo ao Balanço 2011, por equívoco de digitação na conta Outras Obrigações, no Passivo Circulante, a soma do Passivo diverge da soma do Ativo. Tal equívoco não interfere no Balanço de 2011, mas diverge do evidente Balanço de 2010, então publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 59, de 29.03.2011, e no Jornal o Dia edição de 29.03.2011.

### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM DEZEMBRO de 2011 e 2010

	ATIVO	
	2011	2010
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>111.854.823,35</b>	<b>109.120.486,51</b>
Caixa	162.986,18	13.099,90
Banco Conta Movimento	2.223.736,50	682.722,31
Prestações a Receber Mutuários	85.561.419,94	84.956.308,36
Devedores Diversos	7.441.237,83	7.600.075,95
Convênios Diversos	6.149.697,53	6.085.001,22
Contas a Receber	2.819.463,76	2.819.463,76
Adiantamentos	1.492.642,36	1.470.193,91
Depósitos Judiciais e Recursais	3.251.814,81	2.732.503,61
Movimentação do FCVS	2.751.824,44	2.761.117,49
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>171.553.675,12</b>	<b>249.508.709,88</b>
Devedores p/ Vendas Compromissadas	65.239.204,58	67.754.313,87
Projetos em Fase de Desenvolvimento	2.300.355,88	2.300.355,88
Direitos Realizáveis a Longo Prazo	3.478.948,68	3.478.948,68
Convênios - COMDEPI	40.280.583,13	40.280.583,13
FCVS a Receber	44.746.246,75	120.225.620,12
Investimentos	1.419,36	1.419,36
Imobilizado	20.861.286,59	20.821.838,69
(-) Depreciação Acumulada	(5.354.369,85)	(5.354.369,85)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>283.408.498,47</b>	<b>358.629.196,39</b>
	<b>PASSIVO</b>	
	2011	2010
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>105.176.288,12</b>	<b>100.539.755,16</b>
Fornecedores	3.162.212,84	3.159.327,82
Impostos e Taxas a Recolher	14.643.172,14	8.433.485,42
Obrigações com Pessoal	3.923.325,11	3.801.707,75
Convênios - COMDEPI	45.236.001,63	45.236.001,63
Valores e Cred. Transitórios	23.793.695,34	23.118.887,14
Outras Obrigações	14.417.881,06	16.790.345,40
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>203.980.837,65</b>	<b>230.669.163,88</b>
Financiamentos	143.602.927,47	169.692.977,73
Fornecedores	6.150.422,75	6.150.422,75
Tributos Parcelados	36.432.760,06	37.031.036,03
Receitas Diferidas	24.983.352,42	24.983.352,42
Despesas Diferidas	(7.188.625,05)	(7.188.625,05)
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>(25.748.627,30)</b>	<b>27.420.277,35</b>
Capital	125.885.754,92	125.885.754,92
Adto. P/ aumento de capital	335.329.011,51	348.492.314,58
Reserva de Capital	228,46	228,46
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.832.941,92)	(1.342.402,34)
(-) Prejuízos Acumulados	(485.130.680,27)	(445.615.618,27)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>283.408.498,47</b>	<b>358.629.196,39</b>

\*\*\* As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Teresina, 31 de dezembro de 2011

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva  
Diretor Presidente

Antônio de Pádua Correia Miranda  
Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas

José Carlos Pereira Nogueira  
Diretor de Acompanhamento e Controle de Obras

Regina Maria Pinheiro Leal Reis  
Diretora Contábil, Fiscal e do Contencioso

Anderson Régis Viana da Cunha  
Contador CRC-PI nº 7407

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva  
Diretor de Processos Imobiliários

**OF. 365**